

PORTARIA Nº 649/2023  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Port 649/2023  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/09/23

Responsável 

**“Designa responsável pela concessão dos selos Arte e Queijo Artesanal no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de BOA VISTA DO INCRA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.099, de 21 de junho de 2022;

Resolve:

1º Fica designado que a concessão dos Selos Arte e Queijo Artesanal serão realizados pelo Serviço de Inspeção Municipal de produtos de Origem Animal – SIM criado pela Lei Municipal nº 1307/2019, departamento este, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, o qual ficará responsável pela avaliação das solicitações, enquadramento e concessão dos Selos aos produtos registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de *Boa Vista do Incra-RS*.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de *Boa Vista do Incra-RS*, em 14 de setembro de 2023.

  
**CLEBER TRENHAGO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.